



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por *Vinte e quatro de dezembro de 2015*
Em *18/12/2015* *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 38/2015.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em *04/12/2015* *[Signature]*

Presidente

Presidente

Ementa: Altera o Art. 1º da Lei nº 492/2012, de 30 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Esta Lei altera o Art. 1º da Lei nº 492/2012, de 30 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica denominada de “**RUA ADEMAR TELES DE CARVALHO (cantor Vavá Machado)**”, localizada na Rua Projetada 09, Bairro Centro – Loteamento Dom Ceslau Stanulla”.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender solicitações de alguns moradores da referida rua, dentre outros florestanos.

Faz-se necessário, portanto, a alteração ora proposta, de grande valia, porém, de fácil solução pelo Executivo Municipal.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à família do homenageado, através dos filhos do homenageado - Luciana e Luciano, juntamente com a mãe - Senhora Maria Lúcia; aos seus netos, à sua atual esposa - Sr^a. Elizabete Tenório; ao seu irmão Jurandir; ao seu primo Juca Machado; ao seu tio João Bernardino da Porciúncula; ao seu sobrinho Mário Jorge Barros e demais familiares, amigos e fãs.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 28 de outubro de 2015.

Jarbas Florentino de Carvalho
Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador